



**LEI Nº 865 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Autor: Poder Executivo**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.627.144,31 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, TRINTA E UM CENTAVOS).”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.627.144,31 (quatro milhões, seiscentos vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e um centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0143.2.153.000 – Despesas com Pessoal Decorrente da Contratação de Terceiros.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.34.00	23	Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc	4.000.000,00
--------------	----	---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPESA E PLANEJAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0148.2.160.000 – Manutenção da Unidade - SEMDEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	575	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	627.144,31
--------------	-----	-------------------------------------	------------

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.627.144,31</b>
--------------------	--	--	---------------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial dos programas de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.122.0137.2.138.000 – Manutenção da Unidade - SEMUG

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	628	Material de Consumo	21.729,44
3.3.90.36.00	629	Outros Serv. de Terc. – P. Física	69.088,88

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.13.392.0140.2.142.000 – Fomentar Trabalhos Sociais, Culturais e Esportivos no Município

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	117.519,20
3.3.90.39.00	15	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	5.887,50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.03.04.122.0142.2.148.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio Técnico Jurídico.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.93.00	17	Indenizações e Restituições	10.000,00
--------------	----	-----------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.122.0193.2.232.000 – Manutenção da Unidade - SEMAS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	723	Material de Consumo	242.095,20
3.3.90.36.00	661	Outros Serv. de Terc. – P. Física	32.760,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.122.0196.2.235.000 – Promoção e Defesa de Direitos Fundamentais.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00	665	Diárias – Civil	5.000,00
4.4.90.61.00	667	Aquisição de Imóveis	60.497,02

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.122.0196.2.446.000 – Sepultamento de Famílias de Baixa Renda.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	117	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	49.333,33
--------------	-----	-------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.244.0205.2.244.000 – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	645	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	350.000,00
4.4.90.51.00	646	Obras e Instalações	19.843,69

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.244.0211.2.250.000 – CREAS.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	647	Obras e Instalações	100.000,00
--------------	-----	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.08.244.0212.2.251.000 – Implantação e Manutenção dos CRAS.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	648	Obras e Instalações	485.694,39
--------------	-----	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.11.15.451.0234.2.253.000 – Centro POP.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	649	Obras e Instalações	546.645,61
--------------	-----	---------------------	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.12.08.122.0197.2.236.000 – Manutenção e Funcionamento do CMAS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00	589	Diárias – Civil	2.377,82
--------------	-----	-----------------	----------



**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.08.242.0215.2.255.000 – Manutenção e Funcionamento do CORDEF.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	181	Obras e Instalações	57.000,00
--------------	-----	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.08.242.0219.2.259.000 – Apoio e Incentivo as Famílias da PCD.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	186	Material de Consumo	25.000,00
--------------	-----	---------------------	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.122.0222.2.262.000 – Manutenção e Funcionamento do CMDCA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00	632	Diárias – Civil	4.000,00
--------------	-----	-----------------	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.243.0228.2.268.000 – Acolhimento Institucional para Crianças.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	636	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	300.000,00
4.4.90.51.00	637	Obras e Instalações	148.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.243.0231.2.271.000 – Acolhimento Institucional para Adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	638	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	36.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.243.0232.2.272.000 – Padaria Escola.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	639	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00	640	Equipamento e Material Permanente	1,00

**SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.244.0237.2.275.000 – Cozinha Comunitária.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	656	Obras e Instalações	100.000,00
--------------	-----	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.244.0239.2.277.000 – Segurança Alimentar e Nutricional.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	658	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	659	Equipamento e Material Permanente	1.790,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.06.182.0243.2.285.000 – Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00	194	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	195	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	45.042,02
4.4.90.52.00	196	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.20.13.391.0269.2.358.000 – Divulgação de Artes Cênicas.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	17.097,65
--------------	-----	---------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.27.812.0309.1.222.000 – Programa PELC.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.1.90.13.00	853	Obrigações Patronais	16.217,60
3.3.90.30.00	735	Material de Consumo	11.238,70
3.3.90.36.00	852	Outros Serv. de Terc. – P. Física	81.088,00
3.3.90.39.00	741	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	1.847,06
4.4.90.52.00	743	Equipamento e Material Permanente	3.057,97

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.27.812.0310.1.223.000 – Programa Segundo Tempo.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.1.90.13.00	855	Obrigações Patronais	4.147,20
3.3.90.36.00	854	Outros Serv. de Terc. – P. Física	28.800,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.27.813.0271.2.339.000 – Competições Esportivas Individuais e Coletivas.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00	420	Outros Serv. de Terc. – P. Física	20.000,00
--------------	-----	-----------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.22.15.451.0277.1.202.000 – Acesso em Logradouros Públicos.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.51.00	422	Obras e Instalações	112.756,02
--------------	-----	---------------------	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.22.15.451.0277.1.204.000 – Revitalização e Implantação de Academia ao ar Livre.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.90.51.00	423	Obras e Instalações	1.232.187,39
--------------	-----	---------------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOC E INTEG GOV**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.25.04.122.0289.2.388.000 – Manutenção da Unidade - SEMOSIG.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00	620	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	621	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	21.353,87



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

4.4.90.52.00	622	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
--------------	-----	-----------------------------------	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.25.04.122.0292.2.406.000 – De Forma Lúdica Diminuir a Violência Contra a Mulher.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00	625	Outros Serv. de Terc. – P. Física	1.440,00
3.3.90.39.00	626	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	14.573,33

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.25.04.122.0295.2.417.000 – Manutenção do PROCON.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00	627	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	1.334,42
--------------	-----	-------------------------------------	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.25.14.422.0290.2.393.000 – Ampliação da Política da Diversidade Racial.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00	623	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	39.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.06.122.0296.2.418.000 – Manutenção da Unidade - SESEG.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00	814	Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00	815	Equipamento e Material Permanente	29.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.06.122.0297.2.421.000 – Aquisição e Instalações de Câmeras e Monitoramento.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00	437	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	80.000,00
--------------	-----	-------------------------------------	-----------

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.627.144,31</b>
--------------------	--	--	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 10 de novembro de 2014

**ROGELSON SANCHES FONTOURA**  
Prefeito